



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

## **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 146 DE 6 DE MARÇO DE 2025**

Retifica a Resolução CONSUNI Nº 39/2023 de 17 de março de 2023, que altera os Anexos I e II da Resolução CONSUNI Nº 07/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.007240/2024-74

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Resolução CONSUNI Nº 39/2023 de 17 de março de 2023, a qual passa a vigorar com a alteração da Função Gratificada - FG-01, da Secretaria Administrativa da Procuradoria Jurídica Federal junto à UFDPAr (PROJUR), para Função Gratificada - FG-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vicente de Paula Censi Borges**  
Vice-reitor, no exercício da Reitoria